

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

O operador designado da **ILHA DE MAN**, Isle of Man Post Office, gostaria de informar os operadores designados dos outros Países-membros da União do seguinte:

«Isle of Man Post Office descobriu recentemente que as séries que constam no anexo 1 são vendidas e distribuídas como selos produzidos pela Ilha de Man. O operador designado confirma que essas emissões são ilegais e não podem constituir uma prova de franqueamento válida. Isle of Man Post Office denuncia e condena veementemente a conceção, a impressão e a venda dessas emissões ilegais. Esta atividade lamentável pode causar um prejuízo moral e económico à Ilha de Man. Isle of Man Post Office lançará uma emissão Europa 2016, que apenas estará à venda oficialmente a partir de 12 de agosto de 2016.

Por conseguinte, Isle of Man Post Office solicita a cooperação, a solidariedade e o apoio de todos os Países-membros da União e dos seus órgãos para proibir a venda e a circulação dos selos ilegais, de acordo com as suas legislações e regulamentações e nos termos do disposto na Convenção Postal Universal, e tomar todas as medidas necessárias e apropriadas para levar os autores destas emissões ilegais a julgamento. A produção e a venda contínuas de emissões ilegais são atividades criminais que prejudicam não só a filatelia e reputação do país em questão, mas também todos os países e o setor postal em geral.»

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Pascal Clivaz
Vice-Diretor Geral

